



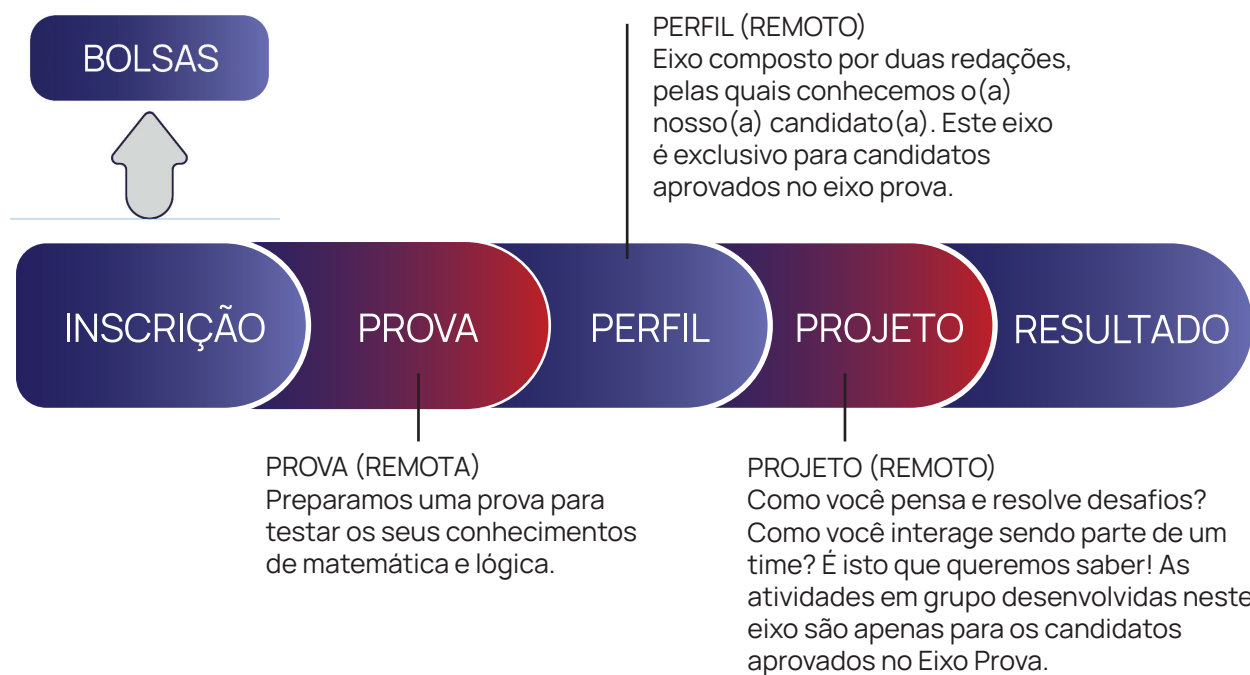
**Editais Processo Seletivo
da Graduação 2023.1**

Convite ao candidato(a)

Caro(a) Candidato(a),

Ficamos muito felizes por sua escolha em participar do nosso Processo Seletivo.

O modelo definido para nosso Processo Seletivo considera três Eixos de Avaliação, possibilitando uma visão completa do(a) nosso(a) candidato(a) - como pessoa, como estudante e como integrante de um time. Baseado na avaliação de desempenho do(a) candidato(a) em cada um dos eixos, será definida a classificação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo.



Agora que você sabe um pouco sobre o nosso Processo Seletivo, é importante que você leia o presente edital com bastante atenção. Será um prazer tê-lo(a) conosco nesse processo!

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.1

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E LIDERANÇA - INTELI, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2023 em conformidade com o disposto no Inciso II do artigo 44 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Portaria no 391, de 7 de fevereiro de 2002, Portaria SESU no 1.449, de 23 de setembro de 1999, § 2o do artigo 99 da Portaria Normativa no 23, de 21 de dezembro de 2017 e no Regimento Institucional. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer e concordarem com as condições propostas.

1. Dos cursos

| Curso/ Ato Legal de Funcionamento | Portaria | Modalidade | Vagas Ofertadas | Turno |
|-----------------------------------|--|------------|-----------------|----------|
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | (Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021) | Presencial | 80 | Integral |
| ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO | Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021) | Presencial | 60 | Integral |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021) | Presencial | 80 | Integral |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Portaria N. 1.124, de 05.10.2021- DOU 06.10.2021) | Presencial | 60 | Integral |

TOTAL DE VAGAS: 280

1.2 Duração do curso

O prazo mínimo de integralização de cada curso (conclusão do curso) é de 8 (oito) semestres letivos, e o prazo máximo de 14 (quatorze) semestres letivos.

1.3. Período de Aulas

Nos dois primeiros anos, os quatro cursos oferecidos no processo seletivo desenvolvem os componentes curriculares em período integral. No terceiro e quarto ano, o período das aulas passa a ser parcial.

1.4. Local de funcionamento dos cursos

Av. Professor Almeida Prado, 532 - Prédios 5 e 6 - Butantã, 05508-901, São Paulo – SP – Brasil

2. Processo Seletivo

2.1. A quem se destina

De acordo com a Lei nº 9.394/1996 - LDB, art. 44, inciso II: A Educação Superior abrangerá cursos e programas “de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em Processo Seletivo”, o Processo Seletivo se destina:

- Candidato(a) regular, portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, bem como aquele que tenha previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula e tenha documentação atestando tal previsão.
- Treineiro(a), candidato(a) que não concluiu e nem concluirá o ensino médio até a data de matrícula, devidamente identificado como tal em sua ficha de inscrição, porém não concorrerá à vaga e não terá direito à matrícula, deixando de participar da classificação e convocação.

Candidatos(as) inscritos(as) na modalidade treineiro participam somente do eixo prova e perfil, tendo sua performance divulgada na plataforma Dorothy veja as datas no item 2.2 do presente edital. A divulgação das notas de prova e perfil para candidatos treineiros ocorrem posteriormente ao dos candidatos regulares. O Eixo projeto é destinado somente aos candidatos(as) regulares.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) apresentar documento de conclusão do ensino médio com data de emissão anterior à data de realização da matrícula.

O(a) candidato(a) que entregar documento de conclusão de curso do ensino médio, ou equivalente, realizado no exterior, deve também apresentar documento de equivalência formal do referido curso. Este documento deve ser expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data de emissão anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

Toda inscrição tem caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) se constatada qualquer irregularidade na documentação ou deixar de apresentar documento;
- b) se contiver informação incorreta na ficha de inscrição;
- c) se o(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição para o Processo Seletivo 2023.1;
- d) se for comprovada a omissão de informações relevantes.

2.2 Calendário do Processo Seletivo 2023.01

| Data e Horário (horário de Brasília) | Etapa do Processo Seletivo |
|--|---|
| 23h de segunda-feira, 22/08/2022 até às 23h59 de domingo, 16/10/2022 | Período de inscrições no site: inteli.edu.br/processo-seletivo e pagamento da taxa de inscrição |
| das 9h às 10h30 de 23/10/2022, Eixo Prova presencial | Realização do eixo prova presencial para os(as) candidatos(as) que optarem por realizar este eixo no Campus Inteli |
| das 14h às 15h30 de 23/10/2022, Eixo Prova remoto | Realização do eixo prova online na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) para os(as) candidatos(as) que optarem por realizar este eixo virtualmente |
| 24/10/2022 divulgação dos aprovados nos Eixos Perfil para candidatos(as) trainees(as) e regulares) e, Projeto para candidatos(as) regulares. | A divulgação dos aprovados para os Eixo Perfil e Projeto será feita por e-mail e estará disponível na Dorothy, no perfil do(a) candidato(a) |
| das 00h de 25/10/2022 até às 23h59 de 06/11/2022 | Realização do Eixo Perfil na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) apenas para candidatos(as) classificados(as) no Eixo Prova |
| 7/11/2022, às 10h até 09/11/2022, às 23h59 | Agendamento de horário para realização do Eixo Projeto via plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) apenas para candidatos(as) classificados(as) no Eixo Prova e que finalizaram o Eixo Perfil |
| de 10/11/2022 a 30/11/2022 | Realização do Eixo Projeto na plataforma de Processo Seletivo (https://dorothy.inteli.edu.br) |
| 2/12/2022 | Divulgação da lista de aprovados(as) em 1ª chamada e classificação geral dos candidatos(as) |
| 5/12/2022 a 17/12/2022 | Período de matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª chamada |
| 13/12/2022 | Divulgação de concessão de bolsas, apenas para candidatos(as) solicitantes |

| | |
|-------------------------|--|
| 19/12/2022 | Divulgação das notas do Eixo Perfil para candidatos(as) treineiros(as) |
| 19/12/2022 | Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 2ª chamada |
| 19/12/2022 a 23/12/2022 | Período de matrícula online dos candidatos(as) aprovados(as) em 2ª chamada |
| 10/1/2023 | Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada |
| 11/1/2022 a 14/1/2023 | Período de matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada |

2.3. Inscrições

Na inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher uma das opções dentre as indicadas para participação do Eixo Prova: Realizar a prova do Inteli ou utilizar as notas de ENEM, SAT, ACT ou IB - International Baccalaureate.

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente via internet por meio do site do Inteli (<https://inteli.edu.br/processo-seletivo>) entre as datas descritas no item 2.2 deste edital. Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato aceita integralmente as regras e condições estabelecidas neste edital.

Para a inscrição no Processo Seletivo, é imprescindível que o(a) candidato(a) informe o número do seu CPF, o endereço de e-mail, aceite a Política de Privacidade do Inteli disponível no site da instituição e preencha todos os demais dados solicitados na ficha de inscrição. As informações prestadas na ficha de inscrição são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Inscrição realizada com CPF de terceiros, mesmo que dos pais ou do responsável legal, anula a inscrição do candidato. O Inteli poderá solicitar, posteriormente, a submissão de informações e dados adicionais conforme entenda necessário para o cumprimento de suas obrigações legais e regulatórias perante as autoridades.

Toda a comunicação com os(a) candidatos(as) durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio do mural da plataforma do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), do e-mail pessoal e telefone celular informados pelo candidato(a) na ficha de inscrição.

2.4. Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo de 2023.01 do Inteli é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado diretamente na plataforma de Processo Seletivo, através de boleto bancário, cartões ou PIX, estando essa opção disponível no formulário eletrônico de inscrição até o dia 16/10/2022. A inscrição somente será validada e a plataforma liberada após a confirmação do pagamento ou isenção da taxa de inscrição.

É nula a inscrição do(a) candidato(a) com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste edital ou ausência de pagamento da taxa de inscrição, mesmo que efetivado o preenchimento da ficha.

O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento da inscrição para participação no Processo Seletivo e a devolução do valor da taxa de inscrição, até sete dias após o pagamento da taxa da inscrição ou até a data final de inscrição - o que for mais favorável ao candidato. Após a data final de Inscrição estabelecida neste edital, não será aceito pedido para ressarcimento de valores pagos.

2.5. Solicitação de isenção da taxa de inscrição

O(a) candidato(a) poderá solicitar a isenção do valor da taxa de inscrição, indicando no campo próprio da ficha de inscrição, e para tanto deverá informar as condições que justificam o benefício da gratuidade no cadastro, cabendo a decisão à Comissão de Processo Seletivo do Inteli.

2.6. Confirmação de inscrição

Após o preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) que não tiveram isenção ou cupom de gratuidade, o(a) candidato(a) receberá por e-mail a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo.

É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se sua inscrição está confirmada, acessando a Plataforma da Dorothy. Caso o(a) candidato(a) não encontre a confirmação da sua inscrição, deve entrar em contato com o Atendimento ao Candidato, pelo e-mail inteli@inteli.edu.br, até dia 21/10/2022, anexando comprovantes da finalização na ficha de inscrição e do pagamento da taxa.

3. Eixos de avaliação do Processo Seletivo

A avaliação final para aprovação no processo seletivo do Inteli é composta de 3 eixos: Eixo Prova, Eixo Perfil e Eixo Projeto. Entendemos que através desses três eixos temos uma visão mais completa do(a) candidato(a) – como estudante, como pessoa e como integrante de um time. Com base na avaliação de desempenho do(a) candidato(a) em cada um dos eixos, será definida a classificação em um ranking geral.

Os eixos de avaliação do Processo Seletivo deverão ser realizados pelo candidato dentro dos prazos estabelecidos conforme calendário disponível no item 2.2. Para a realização dos eixos, o(a) candidato(a) receberá no e-mail indicado na ficha de inscrição, o login e senha de acesso à Plataforma Dorothy, onde estarão disponíveis todas as etapas do Processo Seletivo.

Toda a comunicação com o candidato durante as etapas de avaliação do Processo Seletivo será realizada por meio da plataforma do Processo Seletivo Dorothy (<https://dorothy.inteli.edu.br>), do e-mail pessoal ou celular informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição.

3.1. Eixo Prova

Eixo obrigatório, eliminatório e classificatório.

A prova está estruturada para testar os conhecimentos de matemática e lógica do(a) candidato(a). O(a) candidato(a) poderá optar por realizá-la presencial ou remotamente. O(a) candidato(a) deverá escolher o tipo de realização da prova (presencial ou remota) no ato da inscrição, podendo alterá-la mediante solicitação à equipe do Processo Seletivo através do e-mail: inteli@inteli.edu.br até 3 (três) dias antes da realização da prova. Para ambos os casos, a prova é virtual, ou seja, ela será realizada dentro da Plataforma Dorothy.

Caso o Inteli não tenha capacidade física de executar a prova para o número de pessoas que optarem pela modalidade presencial, o Inteli poderá confirmar a inscrição de alguns candidatos apenas na modalidade remota, à seu exclusivo critério.

A inscrição para realização da prova do Inteli somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, indicar esse tipo de seleção e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 2.6 deste edital.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para realização da prova do Inteli deverá cumprir todos os eixos de avaliação do Processo Seletivo: Eixo Prova, Eixo Perfil e Eixo Projeto conforme calendário disponível neste edital.

3.1.1. Quantidade de questões e formato

A prova consiste em 24 (vinte e quatro) questões, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 20 (vinte) questões para responder.

Cada questão da prova vale 5 (cinco) pontos e a somatória final de 20 (vinte) questões corretas será de 100 (cem) pontos totais.

As 4 (quatro) questões não respondidas pelo(a) candidato(a) não integram o critério da avaliação do Processo Seletivo. O(a) candidato(a) que responder mais do que 20 (vinte) questões perderá 5 (cinco) pontos por questão adicional respondida.

A prova será realizada individualmente pelo(a) candidato(a), sem consulta a qualquer tipo de material, podendo utilizar somente calculadora. A prova terá duração de 90 (noventa) minutos e será aplicada de modo online na plataforma do Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) e simultaneamente via aplicativo Zoom ou presencialmente no Campus Inteli, a depender da escolha do(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.1.2. Prova aplicada de modo Presencial

Para os(a) candidatos(as) que escolherem realizar a prova presencialmente esta será aplicada no endereço Av. Professor Almeida Prado, 520 - Prédio 5 - Butantã, CEP: 05508-070, São Paulo/SP no dia 23/10/2022 às 9h, horário de Brasília.

Candidatos(as) que optarem pela realização da prova presencialmente no Campus Inteli deverão apresentar documento de identificação com foto para verificação na entrada e chegar com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Sendo assim, os candidatos que optarem por realizar a prova presencial serão admitidos no campus Inteli até no máximo 8h50, horário de Brasília.

3.1.3. Prova aplicada de modo Remoto

A prova aplicada de forma remota ocorrerá no dia 23/10/2022, na plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), às 14h, horário de Brasília.

As instruções de acesso ao sistema de prova serão enviadas até o dia 20/10/2022, no e-mail informado pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição. O(a) candidato(a) poderá usar calculadora e deverá disponibilizar conexão com internet estável, computador com webcam e sistema de áudio para realização deste eixo.

3.1.4. Exames para substituição do Eixo Prova

Caso o(a) candidato(a) tenha prestado outras provas como ENEM, SAT, ACT ou IB, ele/ela poderá utilizar a nota obtida em substituição ao Eixo Prova caso atenda aos critérios descritos no decorrer deste documento.

Os(as) candidatos(as) que optarem pelos exames em substituição ao Eixo Prova, terão seus documentos comprobatórios da nota avaliados em um prazo de até 7 (sete) dias úteis a partir da data de envio da ficha de inscrição. Após a validação, o documento será deferido ou indeferido.

- ENEM

A inscrição na seleção pelo ENEM somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, anexar arquivo em PDF ou JPEG com o Boletim Individual de Resultado fornecido pela INEP/MEC, referente às provas do ENEM 2021 e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 2.6 deste Edital.

O(a) candidato(a) que participar da seleção pelo ENEM também deverá cumprir a etapa de inscrição juntamente com o(a) candidato(a) do processo convencional, conforme datas e horários indicados no item 2.2 deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), preencher as informações solicitadas e anexar arquivo em PDF ou JPEG com o comprovante de resultado do exame.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para o aproveitamento dos resultados de desempenho do ENEM estará dispensado de realizar o Eixo Prova do Processo Seletivo, desde que apresente o resultado mínimo indicado no quadro abaixo em Matemática e suas Tecnologias. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos Eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 2.2.

| Modalidade | Nota ENEM |
|-------------------------------|-----------|
| Matemática e suas Tecnologias | 800 |

- SAT/ACT

A inscrição na seleção pelo SAT/ACT somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, anexar arquivo em PDF ou JPEG com o relatório eletrônico de resultados fornecido pelo College Board, realizado nos anos de 2021 e 2022 e receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 2.6 deste Edital.

O(a) candidato(a) que participar da seleção via SAT/ACT deverá cumprir a etapa de inscrição juntamente com o(a) candidato(a) do Processo Seletivo convencional, conforme datas e horários indicados no item 2.2 deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), preencher as informações solicitadas e anexar arquivo em PDF ou JPEG com a comprovação do resultado do exame.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para o aproveitamento da nota de desempenho do SAT/ACT estará dispensado de realizar o Eixo Prova do Processo Seletivo, desde que apresente o resultado mínimo indicado no quadro abaixo, no item Math dos exames mencionados. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 2.2.

| Modalidade | Nota SAT |
|------------|----------|
| Math | 670 |

| Modalidade | Nota ACT |
|------------|----------|
| Math | 28 |

- International Baccalaureate

A inscrição na seleção pelo IB - International Baccalaureate somente será válida se o(a) candidato(a), quando do preenchimento da ficha de inscrição, anexar arquivo em PDF ou JPEG do resultado do exame realizado nos anos de 2021 e 2022 e, receber a confirmação da inscrição no processo seletivo do Inteli, conforme item 2.6 deste edital.

O(a) candidato(a) que participar da seleção via IB deverá cumprir a etapa de inscrição juntamente com o candidato do processo seletivo convencional, conforme datas e horários indicados no item 2.2 deste edital. O(a) candidato(a) deverá acessar a plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>), preencher as informações solicitadas e anexar arquivo em PDF ou JPG com a comprovação do resultado do exame.

O(a) candidato(a) que efetuar inscrição para o aproveitamento da nota de desempenho do SAT/ACT estará dispensado de realizar o Eixo Prova do Processo Seletivo, desde que apresente o resultado mínimo indicado no quadro abaixo, no item Math dos exames mencionados. Ainda assim, o(a) candidato(a) deverá participar dos eixos Perfil e Projeto, conforme calendário descrito no item 2.2.

| Modalidade | Nota IB |
|--|------------------------|
| Mathematics: analysis and approaches | Standard 6 Higher 5 |
| Mathematics: applications and interpretation | Standard 6 Higher 5 |

3.2. Eixo Perfil

Eixo obrigatório, eliminatório e classificatório

Etapa em que conhecemos nosso(a) candidato(a), entendemos quem é a pessoa interessada em realizar curso no Inteli e qual é a sua história. Este eixo é obrigatório, eliminatório e classificatório para todos os tipos de seleção: Prova do Inteli, ENEM, SAT/ACT ou IB – International Baccalaureate.

Este eixo será aplicado apenas para os(as) candidatos(as), sejam regulares ou treineiros(as), que atingirem a nota mínima definida pelo Inteli no Eixo Prova, sendo assim admitidos(as) para os Eixos Perfil e Projeto do Processo Seletivo. Candidatos(as) treineiros(as) poderão participar deste eixo do Processo Seletivo, porém ficam cientes que o prazo para correção das redações será diferente das estabelecidas para os candidatos regulares, conforme estabelecido no item 2.2 deste edital.

O desenvolvimento deste eixo ocorrerá de acordo com a cronologia para cada um dos eixos, estabelecida no quadro que constitui o item 2.2 deste edital.

Composição do Eixo Perfil:

| Componentes | Subcomponentes | Pontuação |
|---------------------------|------------------------------|------------|
| Redações | Redação 1 | 40 pontos |
| | Redação 2 | 40 pontos |
| Histórico Extracurricular | Atividades extracurriculares | 10 pontos |
| | Honras e Méritos | 10 pontos |
| | Nota Máxima | 100 pontos |

Redações:

No Eixo Perfil, o(a) candidato(a) responderá 2 (duas) perguntas, sendo cada uma delas na forma de uma redação, com tratamento de questão discursiva e temas selecionados pelo Inteli.

A avaliação das redações é feita às cegas, ou seja, sem informações adicionais sobre o candidato(a) como dados demográficos, histórico escolar e resultado dos outros eixos do Processo Seletivo. Cada uma das redações é avaliada por dois corretores de forma independente. A nota final de cada redação é calculada fazendo uma média aritmética das duas notas. Se a diferença entre uma nota e outra for maior ou igual a 20% (8 pontos), um terceiro corretor avalia a redação, e a nota final será a média aritmética das duas notas que mais se aproximarem.

O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer das redações estará automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo.

Histórico Extracurricular

Ainda no Eixo Perfil, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de incluir comprovantes de atividades extracurriculares e de honras e méritos conquistados nos últimos 3 (três) anos.

3.3. Eixo Projeto

Eixo obrigatório, eliminatório e classificatório

Neste eixo, será avaliado como o(a) candidato(a) pensa e resolve desafios e como interage sendo parte de um time. As atividades em grupo desenvolvidas neste eixo são apenas para os(as) candidatos(as) regulares aprovados(as) no Eixo Prova. Este eixo é obrigatório para todos os tipos de seleção: Eixo Prova, ENEM, SAT/ACT ou IB – International Baccalaureate.

Esta etapa será aplicada apenas para os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima definida pelo Inteli no Eixo Prova. Os(as) candidatos(as) participantes como treineiros(as) não participam desta etapa do processo seletivo.

Após a conclusão do Eixo Perfil, os(as) candidatos(as) poderão agendar as atividades em grupo do Eixo Projeto e o agendamento acontecerá no período de 07/11/2022 a 09/11/2022, exclusivamente na Plataforma Dorothy.

Ainda, para preparação para esse eixo, o(a) candidato(a) encontrará na área logada da Dorothy os seguintes materiais:

- um documento com as diretrizes da metodologia Inteli - o(a) candidato(a) poderá baixar o documento e estudá-lo;
- até 3 (três) opções de temas propostos para o desafio - o(a) candidato(a) deverá escolher um deles para participar;
- dias e horários disponíveis para agendar a sua atividade de projeto - o candidato fará o agendamento da sua atividade na Plataforma de Processo Seletivo;
- vídeo com explicação de como acontece a dinâmica de grupo.

Este eixo será conduzido pela equipe de observadores indicados pela Comissão do Processo Seletivo Inteli e serão avaliadas as competências de comunicação, colaboração e pensamento crítico dos(as) candidatos(as) participantes.

3.4. Acessibilidade

Nos termos da legislação vigente, o Inteli assegurará atendimento especializado para a realização da prova do Processo Seletivo convencional e dos eixos de avaliação aos(as) candidatos(as) que fizerem esta solicitação na ficha de inscrição.

Para comprovação da necessidade de atendimento especializado é necessário anexar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID. A data do laudo não deve ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no Processo Seletivo. As digitalizações devem ser feitas dos laudos originais, os quais o(a) candidato(a) deve manter em sua posse para apresentar ao Inteli caso lhe sejam solicitados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a qualidade da digitalização e a integridade do arquivo submetido.

As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Inteli, que poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) e sua família para informações adicionais em relação ao pedido.

O(a) candidato(a) que fizer requerimento de acessibilidade que exijam condições diferenciadas para realização do Eixo Prova deve comunicar este fato na ficha de inscrição, para que providências sejam tomadas, no sentido de possibilitar a sua realização.

O Inteli poderá entrar em contato por e-mail ou Whatsapp com o(a) candidato(a) requerente após a inscrição no Processo Seletivo, por meio dos contatos informados pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

4. Regras de Classificação e critérios de de avaliação dos eixos

4.1. Regras de Classificação do Eixo Prova

As avaliações do Eixo Prova têm como referência os conhecimentos prévios desenvolvidos durante o ensino médio detalhados abaixo neste item.

4.1.1. Prova online

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- não comparecer para realizar a prova na data e horário agendado na plataforma indicada no presente edital;
- não acessar o link no horário definido para a realização da prova;
- não retornar em até 5 (cinco) minutos, caso a sua internet apresente instabilidade.

4.1.2. Prova presencial

Será atribuída nota ZERO à prova do(a) candidato(a) que:

- Se ausentar da sala da prova, em caso da realização presencial;
- Os candidatos devem chegar com antecedência de 30 (trinta) minutos;
- O fechamento dos portões do Inteli se darão às 8h50 do horário de Brasília e, candidatos que chegarem após esse horário não poderão realizar a prova presencial;
- Candidatos que optarem pela realização da prova presencialmente no Campus Inteli deverão apresentar um documento original com foto para verificação na entrada.

4.1.3. Disposições adicionais sobre o Eixo Prova

- A prova é objetiva e poderá ser realizada de forma remota ou presencial, conforme confirmado na Plataforma Dorothy;
- O(a) candidato(a) que realizar a prova receberá oportunamente o gabarito na Plataforma Dorothy após o fim do Eixo Prova;
- Este eixo é obrigatório, eliminatório e classificatório para a seleção por vestibular. O(a) candidato(a) que optar por utilizar a nota nos exames: ENEM, SAT, ACT ou IB – International Baccalaureate e tiver sua solicitação deferida será dispensado da realização da prova do Inteli;
- O(a) candidato(a) que obtiver nota zero no Eixo Prova estará automaticamente excluído do processo seletivo;
- A prova terá duração de 90 (noventa) minutos;
- Não será permitida a realização das provas fora do local e horário estabelecidos neste edital;
- O Eixo Prova soma até 100 (cem) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a).

4.1.4. Conteúdos de matemática exigidos na prova do Inteli

Análise Combinatória;

Conjuntos;

Estatística;

Função - Exponencial, Logarítmica, Quadrática; Geometria Analítica;

Geometria Espacial;

Geometria Plana;

Raciocínio Lógico Matemático;
Matrizes;
Porcentagem e variações;
Probabilidades;
Progressões;
Proporcionalidade;
Sistemas de Numeração;
Sistemas Lineares.

4.2. Regras de Classificação do Eixo Perfil

Em cada uma das 2 (duas) redações do Eixo Perfil deverão ser rigorosamente observados o limite mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) palavras e o máximo de 600 (seiscentas) palavras, sob pena de perda de pontos. Este eixo é obrigatório e eliminatório para todos os tipos de seleção: Eixo Prova, ENEM, SAT/ACT ou IB - International Baccalaureate.

4.2.1. Critérios de avaliação das Redações

A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização:
Coerência (externa e interna) (unidade temática, clareza na apresentação de ideias, relações lógicas, ausência de contradições, progressão textual). Coesão textual, considerando aspectos lexicais (uso de sinônimos e hiperônimos) e gramaticais (emprego de conectivos, relações anafóricas, conectores intersentenciais, interparágrafos, intervocabulares etc.). Uso da modalidade escrita em língua-padrão (adequação de registro linguístico, norma gramatical, convenções da escrita). Descrição e clareza do contexto.
- Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico:
Adequação ao tema proposto e profundidade de conteúdo (compreensão do tema, articulação de diferentes perspectivas para defesa de um ponto de vista) e ao tipo de texto solicitado. Recursos argumentativos, discursivos e força de evidência (seleção de argumentos sólidos e pertinentes, informatividade, intertextualidade, exemplificação).

O Eixo Perfil conta adicionalmente com um quadro de Atividades Extracurriculares e um quadro de Honras e Méritos que poderão ser preenchidos pelo(a) candidato(a), caso tenha como apresentar comprovação correspondente às atividades. Estes critérios podem valer até 10 (dez) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a).

4.2.2. Histórico Extracurricular

Ainda no Eixo Perfil, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de incluir comprovantes de atividades extracurriculares e de honras e méritos conquistados nos últimos 3 (três) anos.

No caso das atividades extracurriculares, os critérios de avaliação são:

1. Natureza da atividade
2. Papel exercido
3. Impacto gerado

No caso de honras e méritos, os critérios de avaliação são:

1. Resultado e/ou tipo de reconhecimento
2. Abrangência geográfica

Serão consideradas atividades extracurriculares:

- Cursos adicionais de mais de 20 (vinte) horas totais realizados nos últimos 3 (três) anos;
- Esportes individuais ou coletivos praticados com frequência de 20 (vinte) horas totais nos últimos 3 (três) anos;
- Envolvimento em projetos adicionais – de cunho acadêmico ou social – com dedicação superior a 20 (vinte) horas totais e, ter realizado nos últimos 3 (três) anos;
- Viagem ou intercâmbio nacional ou internacional para estudo ou trabalho ou projeto, com dedicação superior a 20 (vinte) horas totais e ter realizado nos últimos 3 (três) anos;

Serão consideradas honras e méritos:

De acordo com os nossos critérios, serão pontuados Honras e Méritos que atendam os requisitos abaixo:

- Premiação em concursos ou competições acadêmicas;
- Premiação por projeto de impacto desempenhado;
- Premiação por atividade desempenhada de forma excepcional;
- Reconhecimento por performance acadêmica excepcional;
- Reconhecimento acadêmico ou social por projeto criado ou participação em projeto;
- Reconhecimento de performance acadêmica através de Bolsa de Estudos.

O Eixo Perfil soma até 100 (cem) pontos totais na avaliação do (a) candidato(a), com a seguinte distribuição:

| | | |
|------------------------------|--|-----|
| Redação 1 | Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização | 10 |
| | Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico | 30 |
| Redação 2 | Gramática, coesão, coerência, estrutura textual e contextualização | 10 |
| | Argumentação, capacidade analítica e pensamento crítico | 30 |
| Atividades Extracurriculares | Dedicação e relevância do desempenho na atividade | 10 |
| Honras e Méritos | Reconhecimento por impacto ou performance | 10 |
| | TOTAL | 100 |

4.2.3. Disposições adicionais sobre o Eixo Perfil

Será atribuída nota ZERO ao(a) candidato(a) que na redação apresentar uma das seguintes situações:

- Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- Não atender às características valorizadas na cultura do Inteli: Resiliência, Impacto, Protagonismo e Ética;
- Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou palavras de baixo calão;
- Devolução da redação em branco;
- Não atender aos requisitos definidos acima pela Comissão do Processo Seletivo do Inteli;
- A etapa de Redação é obrigatória e, de acordo com a Portaria do MEC no 2941, de 17/12/01, eliminatória;
- O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer das redações estará automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

Não será classificado(a) o candidato(a) que obtiver resultado inferior a nota de corte total do Processo Seletivo, mesmo havendo vagas.

4.3. Regras de Classificação do Eixo Projeto

Esta etapa é composta por uma atividade desenvolvida em grupos de até 6 (seis) candidatos(as). Na composição dos grupos será levado em conta a escolha do tema pelo(a) candidato(a), a data e o horário de escolha para realizar a atividade, observando o número de vagas estabelecido para cada tema.

O(a) candidato(a) que obtiver nota zero em qualquer uma das competências avaliadas estará automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo.

Não será classificado o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a nota de corte total do Processo Seletivo, mesmo havendo vagas.

O Eixo Projeto soma até 100 (cem) pontos totais na avaliação do(a) candidato(a).

4.3.1. Critérios de avaliação do Eixo Projeto

A avaliação desta etapa será feita com o modelo de avaliação por competências comportamentais: comunicação, colaboração e pensamento crítico.

| Competências Avaliadas | Descrição | Pontuação Máxima |
|------------------------|--|------------------|
| Colaboração | Capacidade de interagir e agregar ideias, trabalhando de forma colaborativa em prol de objetivos comuns | 40 pontos |
| Comunicação | Capacidade de ouvir as pessoas e se expressar de forma clara e apropriada, facilitando a compreensão das ideias. | 30 pontos |
| Pensamento Crítico | Capacidade de fazer análises e questionamentos relevantes, contribuindo para o desenvolvimento de soluções. | 30 pontos |
| TOTAL | | 100 |

A nota da competência será pontuada com base na frequência de observação e na variação de complexidade do comportamento avaliado pela equipe constituída pela Comissão do Processo Seletivo.

Cada uma das competências acima é avaliada de acordo com a escala abaixo

| Nota | Descrição da Nota |
|------|--|
| 0 | Apresenta comportamentos contrários à competência avaliada. |
| 1 | Não apresenta a competência avaliada. |
| 2 | Apresenta indícios da competência avaliada de forma inconsistente. |
| 3 | Apresenta a competência avaliada de forma consistente, porém com frequência inconsistente. |
| 4 | Apresenta a competência avaliada de forma consistente e com frequência. |
| 5 | Apresenta a competência avaliada de forma consistente, com frequência e com uma gama ampla de elementos da competência (alto grau de complexidade da competência). |

5. Ranking Geral

5.1. Nota de corte

Não será classificado o(a) candidato(a) que obtiver resultado inferior a 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem), mesmo havendo vagas.

Será eliminado(a) o(a) candidato(a):

- tiver qualquer uma das redações anulada ou obtiver pontuação zero;
- tiver a prova anulada ou obtiver pontuação zero;
- tiver o projeto anulado ou obtiver pontuação igual a zero em qualquer uma das competências avaliadas;
- não obtiver pontuação em qualquer uma das etapas de avaliação;
- não participar de qualquer uma das etapas de avaliação.

5.2. Nota final

Obedecendo às regras de classificação estabelecidas no item 5.1, os(as) candidatos(as) que forem aprovados terão suas notas finais calculadas da seguinte forma:

Cálculo da nota final

Média aritmética das notas dos Eixos Prova, Perfil e Projeto, respectivamente, após a aplicação dos critérios de eliminação previstos neste edital. As 3 (três) notas serão somadas e divididas por 3 (três).

A classificação no ranking geral será feita em ordem decrescente da pontuação final do candidato.

| | Descrição | Pontuação Máxima |
|--------------|------------------------------|------------------|
| Eixo Prova | Prova | 100 |
| Eixo Perfil | Redação 1 | 40 |
| | Redação 2 | 40 |
| | Atividades Extracurriculares | 10 |
| | Honras e Méritos | 10 |
| Eixo Projeto | Comunicação | 30 |
| | Colaboração | 40 |
| | Pensamento Crítico | 30 |
| Soma da Nota | TOTAL (máximo) | 300/3=100 |

Para os candidatos que substituíram o Eixo Prova por um dos exames aceitos neste edital, devem utilizar o número de questões corretas equivalentes previsto no item 5.3.

5.3. Equivalência dos exames ENEM, SAT/ACT ou IB

A nota do Eixo Prova compõe o ranking final de aprovação do(a) candidato(a). Para os candidatos(as) que optarem por utilizar a nota de exames em substituição ao Eixo Prova terão a sua nota equivalente à prova do Inteli de acordo com os quadros abaixo:

| Nota ENEM | Nº de questões corretas da Prova Inteli | Nota ACT Math | Nº de questões corretas da Prova Inteli |
|------------|---|---------------|---|
| 800 | 14 | 28 | 14 |
| 800 - 830 | 14 | 29 | 15 |
| 830 - 860 | 15 | 30 | 16 |
| 860 - 890 | 16 | 31 | 17 |
| 890 - 920 | 17 | 32 | 17 |
| 920 - 940 | 17 | 33 | 18 |
| 940 - 960 | 18 | 34 | 18 |
| 960 - 990 | 19 | 35 | 19 |
| 990 - 1000 | 20 | 36 | 20 |

| IB | Nota no IB | Nº de questões corretas da Prova Inteli |
|---|------------|---|
| IB Math Applications and Interpretations - Standard | 6 | 15 |
| IB Math Applications and Interpretations - Standard | 7 | 17 |
| IB Math Applications and Interpretations - Higher | 5 | 15 |
| IB Math Applications and Interpretations - Higher | 6 | 17 |
| IB Math Applications and Interpretations - Higher | 7 | 19 |
| IB Math Analysis and Approaches - Standard | 6 | 15 |
| IB Math Analysis and Approaches - Standard | 7 | 17 |
| IB Math Analysis and Approaches - Higher | 5 | 15 |
| IB Math Analysis and Approaches - Higher | 6 | 17 |
| IB Math Analysis and Approaches - Higher | 7 | 19 |

| Nota SAT Math | Nº de questões corretas da Prova Inteli |
|---------------|---|
| 670 | 14 |
| 680 | 14 |
| 690 | 14 |
| 700 | 15 |
| 710 | 15 |
| 720 | 16 |
| 730 | 16 |
| 740 | 17 |
| 750 | 16 |
| 760 | 18 |
| 770 | 18 |
| 780 | 19 |
| 790 | 19 |
| 800 | 20 |

As notas de exames equivalem a quantidade de questões corretas na Prova Inteli, sendo que cada questão vale 5 (cinco) pontos, o total da somatória da equivalência pode chegar a 100 (cem) pontos para o Eixo Prova.

5.4. Critérios de desempate

Para os casos de empate de candidatos(as) na classificação, o desempate será efetuado de tal forma que apenas um(a) candidato(a) permaneça em cada posição, considerando os seguintes critérios nesta ordem:

- 1º maior nota no Eixo Prova;
- 2º maior pontuação no Eixo Projeto;
- 3º maior pontuação no Eixo Perfil.

5.5. Equidade: unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no Parecer CNE/CP no 98/99, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os(as) candidatos(as) e irrevogáveis. Portanto, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas. O Inteli não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

6. Convocação de candidatos aprovados

Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) com o melhor desempenho dentro do critério de classificação obedecendo o limite de vagas de cada curso.

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 2/12/2022 no site do Inteli e via e-mail pessoal informado pelo(a) candidato(a) na inscrição. O(a) candidato(a) deverá verificar sua classificação e desempenho individual somente pela Plataforma de Processo Seletivo (<https://dorothy.inteli.edu.br>) utilizando o login e senha pessoal da inscrição.

7. Matrículas

Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para efetivar sua matrícula de acordo com o cronograma abaixo, respeitando o número de vagas disponibilizadas para o curso, informado no item 1 do presente edital.

Terá acesso aos cursos de graduação do Instituto de Tecnologia e Liderança o(a) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio, ou equivalente, e tenha sido convocado no PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2023.1.

A matrícula poderá ser realizada de forma remota ou presencial, mediante:

- Preenchimento de um requerimento online disponível na Plataforma Dorothy;
- Pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais);
- Assinatura do contrato de aluno ou responsável financeiro.

A matrícula será efetivada quando o requerimento de matrícula e documentos forem validados pela Secretaria Acadêmica, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estiver devidamente assinado pelos(as) candidatos(as) maiores de 18 (dezoito) anos ou pelo(a) representante legal no caso de candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos e, houver a quitação da taxa de matrícula.

7.1. Cronograma de convocação para matrícula

| Data e Horário (Horário de Brasília) | |
|--------------------------------------|--|
| 2/12/2022 | Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª Chamada |
| 5/12/2022 até 17/12/2022 | Matrícula online e presencial dos(as) candidatos(as) convocados em 1ª Chamada |
| 13/12/2022 | Divulgação de concessão de bolsas, apenas para candidatos(as) solicitantes |
| 14 a 17/12/2022 | Matrícula online e presencial dos(as) candidatos(as) com bolsa concedida e aprovados(as) na 1ª Chamada |
| 19/12/2022 | Divulgação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 2ª Chamada |
| 19/12/2022 até 23/12/2022 | Matrícula online dos(as) candidatos(as) convocados em 2ª Chamada |
| 10/1/2023 | Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada |
| 11/1 a 14/1/2023 | Período de matrícula online dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 3ª chamada |

O(a) candidato(a) classificado(a) e convocado(a), cujo(a) requerimento de matrícula não for apresentado dentro dos prazos determinados neste edital perderá o direito à vaga. O mesmo vale para eventuais CHAMADAS POSTERIORES à TERCEIRA, cujos prazos serão divulgados no endereço www.inteli.edu.br/processo-seletivo.

O(a) candidato(a) que, dentro do prazo estipulado neste edital, não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia na sua classificação e convocação no Processo Seletivo.

7.2. Disposição das vagas

Caso tenha esgotado o número máximo de vagas ofertadas no curso de primeira opção do(a) candidato(a), este será direcionado para a sua segunda ou terceira opção de curso, conforme sinalizado na ficha de inscrição. O(a) candidato será avisado por e-mail caso isso venha a ocorrer.

Caso qualquer um dos cursos não tenha, para a composição da primeira lista de aprovados(as), o número mínimo de 40 (quarenta) candidatos(as) para a abertura de uma turma, o(a) candidato(a) será convocado(a) para matrícula em sua segunda ou terceira opção de curso, conforme sinalizado na ficha de inscrição.

Havendo disponibilidade de vagas remanescentes, a fim de preencher o total de vagas do curso após a terceira chamada, poderão ser feitas convocações adicionais por ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas e respeitando a Nota de Corte. Caberá à Comissão do Processo Seletivo definir novas convocações posteriores à terceira chamada, sendo certo que serão respeitadas o número de vagas do processo seletivo previstas neste edital.

Considerando o andamento das atividades acadêmicas no início do semestre letivo dos alunos ingressantes, o Inteli se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais para preencher vagas remanescentes após o início das aulas, o que pode eventualmente deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo.

No caso de indeferimento de matrícula, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo(a) candidato(a) ou seu representante legal, será cancelado.

O Inteli se reserva o direito de coletar e utilizar informações fotográficas, em áudio ou em vídeo dos(as) candidatos(as) para autenticar a identidade do mesmo que estiver aprovado(a).

Não havendo um mínimo de 40 (quarenta) candidatos(as) matriculados(as) nas vagas oferecidas para qualquer um dos cursos no Processo Seletivo 2023.1, o Inteli reserva-se o direito de não iniciar o funcionamento do curso, podendo então ofertar ao candidato(a) aprovado(a) o curso selecionado como segunda ou terceira opção. Nesse caso, os(as) candidatos (as) aprovados para tal curso poderão fazer a matrícula em sua segunda ou terceira opção de curso.

7.3. Documentos necessários para matrícula

Ao preencher o requerimento online para efetivação da matrícula, que estará disponível na Plataforma Dorothy (<https://dorothy.inteli.edu.br>), o(a) candidato(a) convocado(a) será solicitado(a) a fornecer a seguinte documentação:

Para candidatos brasileiros

- Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos - sexo masculino;
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão do ensino médio;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do comprovante de residência do candidato.

Para candidatos estrangeiros

Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração/certificado de equivalência);
- Cópia do Histórico Escolar do ensino médio correspondente ao curso concluído;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 (dezoito) anos ou pelos representantes legais do candidato menor de 18 (dezoito) anos, mediante ACEITE. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade, deverá ser apresentado o RG e CPF do representante legal;
- Cópia do passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade;
- Cópia da apólice de seguro (EUR 30.000 ou US\$42.000) com vigência igual à duração do curso, incluído o traslado póstumo para país de origem.

Para o representante legal (a pessoa que assinará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de alunos menores de 18 (dezoito) anos:

- CPF (cópia);
- Cédula de Identidade (cópia);
- Comprovante de Residência (cópia);
- Comprovante da Representação Legal.

O(a) candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, o documento de conclusão de curso do ensino médio, ou equivalente, realizado no exterior, e também, deve apresentar um documento de equivalência formal do referido curso que deve ser expedido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com data de emissão anterior à data de matrícula no Processo Seletivo.

Para a comprovação de conclusão do ensino médio obtida por meio de exame supletivo, conforme artigo 38 da Lei no 9.394/96, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do curso indicando a aprovação por meio de exames supletivos, assim como o respectivo histórico escolar que comprove a realização desses exames antes da data de matrícula, bem como a publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do(a) candidato(a).

Para a comprovação de conclusão do ensino médio por meio do ENEM, conforme Portaria INEP no 179, de 28 de abril de 2014, ou pelo ENCCEJA, conforme Edital no 15, de 13 de março de 2018, do INEP, o(a) candidato(a) deverá submeter, no ato da matrícula, o certificado de conclusão obtido nas instituições certificadoras que firmaram termo de adesão com o INEP para esse fim, bem como apresentar publicação na imprensa oficial com a identificação nominal do candidato.

O ato da matrícula, em qualquer hipótese, importa no compromisso do(a) matriculado(a) de obedecer ao Regimento do Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado com a Mantenedora.

Para conferência da documentação apresentada por ocasião da matrícula, a Secretaria Acadêmica estabelecerá um calendário para apresentação dos documentos originais.

7.4 Cancelamento de matrícula

A qualquer tempo, identificada a realização da matrícula mediante a apresentação de documentos ou informações falsas/irregulares ou mediante outros meios ilícitos, o Inteli poderá efetuar o cancelamento da matrícula do(a) aluno(a). Nessa hipótese, o(a) aluno(a) fica obrigado(a) a quitar os valores correspondentes às atividades acadêmicas efetivamente usufruídas, conforme previsão contratual.

O requerimento para cancelamento da matrícula deverá ser feito por quem tenha assinado o Contrato de Prestação de Serviços, encaminhando a solicitação por escrito para o e-mail secretaria.academica@inteli.edu.br

A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula, por parte do(a) aluno(a) ou seu representante legal, implica na manutenção das obrigações assumidas no contrato de prestação de serviços assinado com o Inteli.

No prazo regulamentar, o(a) aluno(a) que solicitar o cancelamento da matrícula estará sujeito às seguintes condições, quando aplicável, de reembolso do valor pago ou devido ao Inteli, quais sejam:

- a) na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento até 7 (sete) dias da data da realização da matrícula;
- b) caso o cancelamento da matrícula seja solicitado após o prazo mencionado no item “a”, porém antes do início das aulas, será retido a título de multa 30% do valor da matrícula.
- c) após o início das aulas, cessa o direito à devolução de qualquer valor pago ou devido ao Inteli pelo(a) aluno(a), independentemente de motivação.

A eventual devolução de valores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da data da efetivação do cancelamento da matrícula.

8. Semestralidade

Os valores referidos abaixo dizem respeito à semestralidade de 2022, e deverão ser reajustados anualmente, até o limite da inflação dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a Lei das Semestralidades (LEI No 9.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999).

Os valores da semestralidade de 2023 serão divulgados até a data de matrícula, de acordo com a correção de inflação confirmada até dezembro de 2022. O valor da semestralidade poderá ser quitado totalmente no ato do requerimento da matrícula, ou em parcelas iguais mensais.

| Cursos | Valores da Semestralidade | ou Parcelas Iguais |
|--------------------------|---------------------------|--------------------|
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | R\$ 33.000,00* | 6x de R\$5.500,00* |
| ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | R\$ 33.000,00* | 6x de R\$5.500,00* |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE | R\$ 33.000,00* | 6x de R\$5.500,00* |
| SISTEMAS DA INFORMAÇÃO | R\$ 33.000,00* | 6x de R\$5.500,00* |

*Valores referentes a semestralidade de 2022. Serão divulgados até a data de matrícula os valores referentes a semestralidade de 2023, de acordo com a correção de inflação confirmada até dezembro de 2022.

9. Programa de Bolsas de Estudos

Nosso Programa de Bolsas foi criado para que jovens talentos possam estudar no Inteli, com base em meritocracia, priorizando os(as) candidatos(as) com histórico de excelência acadêmica. Nós, do Inteli, temos muito orgulho de ter construído o maior Programa de Bolsas no Ensino Superior do Brasil! Esse projeto somente foi possível por dois motivos:

- Porque acreditamos genuinamente em proporcionar oportunidades para jovens talentosos (as) e promover diversidade e inclusão;
- Porque encontramos doadores-parceiros que acreditam em nosso propósito e que estão dispostos a investir no desenvolvimento de jovens talentos.

Além da bolsa de estudos, podemos prestar assistência necessária para a manutenção da vida acadêmica do(a) aluno(a) através de auxílios como moradia, alimentação, notebook e inglês, que serão concedidos conforme a necessidade comprovada do(a) aluno(a) e a disponibilidade de concessão de recursos do Inteli.

A concessão de bolsas observará a disponibilidade de recursos financeiros, preferencialmente alocados para candidatos(as) da primeira chamada de aprovados(as) e que estejam perseguindo seu primeiro curso de ensino superior, além de demais critérios estipulados pelo Inteli.

O Inteli se reserva no direito de definir os critérios para liberação de bolsas de acordo com a sua disponibilidade.

9.1 Tipos de bolsas e auxílios

Nenhum dos recursos e benefícios oferecidos pelo Inteli é restituível, desde que o(a) aluno(a) atenda as exigências mínimas de dedicação, performance e comportamento.

A bolsa é restituível caso:

- O(a) aluno(a) reprove automaticamente um módulo por falta;
- O(a) aluno(a) reprove automaticamente um módulo por média (nota abaixo de 4,0);
- O(a) aluno(a) sancionado disciplinarmente com expulsão do Inteli.

Caso o(a) aluno(a) descumpra uma destas exigências mínimas mencionadas acima, deverá restituir o valor da bolsa e auxílios que ele/ela tiver recebido até aquele momento.

Bolsa Parcial

Desconto no valor da semestralidade e na taxa de matrícula que pode variar entre 25% a 75%, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do aluno.

Bolsa Integral

Isenção total no valor da semestralidade e na taxa de matrícula.

Auxílio Moradia

Possuímos parceria com uma residência estudantil próxima do Inteli com ótimas instalações e que atende as necessidades de moradia e estudos dos(as) alunos(as).

Auxílio Alimentação

O(a) aluno(a) com auxílio alimentação terá direito a café da manhã, almoço e lanche da tarde no restaurante do Inteli e uma ajuda de custo adicional mensal para as refeições fora do Inteli.

Auxílio Notebook

Para que o(a) aluno(a) possa acompanhar as aulas e não prejudicar o seu desempenho acadêmico por falta desse recurso, disponibilizamos um notebook para ser utilizado nos 4 (quatro) anos de curso.

Auxílio Curso de Inglês

Consideramos a língua inglesa indispensável para atuação no mercado de tecnologia, por isso disponibilizamos aulas gratuitas em uma plataforma de aprendizagem do idioma.

9.2. Como participar do Programa de Bolsas

A solicitação da bolsa de estudos deverá ser feita obrigatoriamente no momento de inscrição no Processo Seletivo, na Plataforma Dorothy. Em caso de dúvidas sobre elegibilidade e critérios de concessão de bolsas, é possível consultar a nossa página de bolsas de estudos disponível no endereço: <https://www.inteli.edu.br/bolsa-de-estudo/>

Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação da bolsa de estudos no formulário de inscrição dentro do prazo estipulado para tal, o mesmo não estará elegível para participar do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas.

São elegíveis ao programa de bolsas do Inteli:

O Inteli se reserva ao direito de analisar detalhadamente toda a documentação fornecida pelo candidato, bem como de fazer verificações de autenticidade para confirmar a elegibilidade ao programa, e solicitar documentação adicional se julgar necessária. Candidatos(as) que apresentarem informações falsas, inconsistentes ou inverificáveis poderão ser declarados inelegíveis.

Os critérios para concessão se baseiam nos dados consolidados no processo seletivo, nos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) e nas entrevistas para concessão de bolsa, considerando:

- O curso no Inteli ser a primeira graduação do(a) candidato(a), ou seja, o(a) candidato(a) que já possuir um diploma de ensino superior não será considerado para a alocação de bolsas;
- O(a) candidato(a) ser aprovado(a) na primeira chamada do Processo Seletivo para bolsas integrais;
- Disponibilidade em mudar para São Paulo, dado que nosso curso é 100% presencial;
- Patrimônio e liquidez avaliados em conjunto com a renda declarada;
- Apoio da família do(a) candidato(a) em caso dele(a) ser contribuinte com a geração de renda da família.

9.3. Etapas do Processo Seletivo de Bolsas

| ETAPA | DESCRIÇÃO |
|------------------------|--|
| 25/10/2022 a 6/11/2022 | <p>Envio de documentos para comprovação de renda</p> <p>O envio das informações e documentos solicitados pelo Inteli tem como objetivo entender a necessidade financeira do(a) candidato(a) e seu núcleo familiar.</p> <p>A falta de informações ou documentos, bem como sua submissão em desacordo com os prazos estipulados poderão indeferir o pedido de concessão de bolsas.</p> <p>O fornecimento de informações falsas implicará na imediata anulação da candidatura do candidato.</p> <p>Somente serão considerados documentos enviados por meio da Plataforma Dorothy (https://dorothy.inteli.edu.br/) e, documentações físicas ou enviadas por e-mail não serão consideradas para o processo de concessão de bolsas.</p> |

| ETAPA | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|--|
| 7/11/2022 a 27/11/2022 | <p>Entrevista com assistente social</p> <p>O Inteli se reserva o direito de analisar detalhadamente toda a documentação fornecida pelo(a) candidato(a), bem como de fazer verificações de autenticidade para confirmar a elegibilidade ao programa.</p> <p>A entrevista com a assistente social é online e o(a) candidato(a) pleiteante à bolsa deverá se conectar via Google Meet na data e horário informado pelo Inteli e, com a presença de um de seus responsáveis.</p> <p>Nessa entrevista a assistente social irá verificar questões familiares e financeiras importantes para o Processo Seletivo de Bolsas.</p> |
| 2/12/2022 a 10/12/2022 | <p>Entrevista com o Comitê de Bolsas do Inteli</p> <p>Essa etapa tem como objetivo conhecer a história de vida do candidato, a sua aderência ao perfil do Inteli, avaliar o seu potencial e verificar sua excelência acadêmica.</p> <p>A entrevista é online e o(a) candidato(a) pleiteante à bolsa deverá se conectar via Google Meet na data e horário informado pelo Inteli.</p> |
| 13/12/2022 | <p>Divulgação do resultado de bolsas</p> <p>O(a) candidato(a) receberá uma comunicação por e-mail informando da aprovação ou reprovação da bolsa de estudos e dos auxílios.</p> <p>Em caso de aprovação, o(a) candidato deverá confirmar na Plataforma Dorothy (https://dorothy.inteli.edu.br/) tais benefícios e prosseguir com o requerimento de matrícula</p> |
| 14/12/2022 a 17/12/2022 | <p>Matrícula</p> <p>O(a) candidato(a) deverá preencher o requerimento online e realizar o envio de documentos, conforme previsto no item 7 deste edital.</p> <p>O(a) candidato(a) que for aprovado(a) no Processo Seletivo poderá aguardar o resultado de bolsas para efetivar sua matrícula. Deve ser observado o prazo de matrículas de bolsas, uma vez que, passado esse período, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.</p> |

O não cumprimento de uma das etapas citadas acima ou realizadas fora do prazo estabelecido neste edital desclassifica automaticamente o(a) candidato(a) para o programa de bolsas de estudo.

É prerrogativa do Inteli alocar as bolsas conforme disponibilidade financeira da instituição, não estando obrigada a instituição à alocação de bolsas.

9.4. Documentos necessários para comprovação de renda

Os documentos para comprovação de renda solicitados para a análise do nosso Comitê de Bolsas se estendem não só ao candidato, mas também ao seu grupo familiar, ou seja, todos os dependentes da renda mensal da família. Isso se faz necessário para calcularmos a renda per capita e entender melhor o contexto do(a) candidato(a) que está pleiteando uma bolsa de estudos.

Documentos de identificação

- RG e CPF do candidato e grupo familiar.

Comprovação de residência

- Comprovante de residência;
- Será aceito comprovante de residência em nome do candidato ou em nome do seu responsável (conta de água, luz, telefone, cartão de crédito ou documentos que comprovem residência).

Comprovação de renda

Para trabalhador formal:

- CTPS - Carteira de trabalho;
- Holerite de todos os integrantes da família;
- CNIS - Extrato previdenciário - Para todos os familiares registrados ou não, disponível no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/extrato-previdenciario>;
- Imposto de renda ou nada consta - Será necessária a declaração completa de imposto de renda de todos os integrantes da família. Se o familiar é isento, poderá ser enviado o "Nada consta" documento disponível no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Caso seu familiar seja um trabalhador formal, enviar a carteira de trabalho (CTPS), que pode ser preferencialmente a versão digital disponível no <https://www.gov.br/> ou, uma cópia digital da página de identificação, página com informações do último contrato de trabalho e, folha em branco seguinte ao último contrato de trabalho.

Em caso de integrantes desempregados:

- Cópia da carteira de trabalho em branco com o último registro.
- Imposto de renda ou nada consta - Será necessária a declaração completa de imposto de renda de todos os integrantes da família. Se o familiar é isento, poderá ser enviado o "Nada consta" documento disponível no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

Para trabalhador informal/autônomo:

- MEI;
- Carta declaratória;
- Imposto de Renda de PJ;

Se o responsável financeiro é um trabalhador com vínculo empregatício por meio de um contrato, será necessário enviar o IRPJ e documento de comprovação do MEI.

Para trabalhador informal/autônomo e que não tenha MEI:

- Imposto de renda ou nada consta - Será necessária a declaração completa de imposto de renda de todos os integrantes da família. Se o familiar é isento, poderá ser enviado o “Nada consta” documento disponível no seguinte endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

10. Esclarecimentos Adicionais

Após a publicação dos resultados do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza. Não é admitido recurso de qualquer natureza às etapas do Processo Seletivo, bem como dos resultados e classificação.

O Inteli esclarece que não solicita aos candidatos(as) qualquer tipo de pagamento ou realização de contribuição financeira para a instituição e nenhum de seus representantes em nenhuma das ocasiões ou situações em que os(as) candidatos(as) se apresentam à instituição para realização de quaisquer atividades referentes ao Processo Seletivo, convocações e matrículas, que não estejam previstas neste edital e/ou contrato de matrícula. O Inteli também não autoriza terceiros a fazer qualquer tipo de abordagem aos(as) candidatos(as) em nome da instituição para este tipo de requisição.

O Inteli não mantém convênio com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e não adere ao Programa Universidade para Todos - PROUNI.

Candidatos que possuem necessidades educacionais especiais ou alguma deficiência, é fundamental que declare-as no ato da matrícula para que a instituição contemple as suas necessidades em caso de atendimento presencial, garantindo o seu direito à acessibilidade. Ao declarar a sua condição, deve-se informar que tipo de recursos e serviços serão necessários, acompanhado de laudo médico.

11. Divulgação Institucional Inteli

Realizando a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) está ciente e declara aceitar em caráter irretratável e irrevogável, que o Inteli possa utilizar sua imagem, a exclusivo critério do Inteli, para realização de campanhas publicitárias ou quaisquer outros tipos de divulgação da marca Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança.

Declaro conhecer o fato de que minha imagem poderá ser captada em fotografias ou vídeos individuais ou em grupo, e que tais fotografias e vídeos poderão ser reproduzidas em número ilimitado de vezes, por qualquer modalidade existente, e veiculadas por qualquer meio, especialmente via Internet, mídias sociais, Instagram, Facebook, Tik-Tok, cartazes, press-book, making offs, jornais e revistas, circuitos de salas de cinema, vídeo, venda em bancas de jornal e/ou quaisquer outros dispositivos análogos atualmente existentes e/ou que venham a ser criados, televisão de sinal aberto ou fechado, quaisquer outros processos multimídia, exibições comerciais em instituições culturais, esportivas e educacionais, clubes, associações, quaisquer meios de transporte terrestre, fluvial, marítimo e/ou aéreo, circuitos fechados, aplicativos ou equipamento que se utilize da internet para download, streaming ou qualquer outra forma de disponibilização, comunicação, comercialização ou acesso, pelo período permitido em lei.

Fica certo que quaisquer divulgações efetuadas não serão realizadas para fins ilícitos ou imorais, ou que impliquem objetivamente em resultados negativos à honra, ao respeito ou à reputação dos candidatos.

12. Disposições Finais

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, estas poderão ser oferecidas a critério da Comissão do Processo Seletivo, a portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do(a) candidato(a), cuja inscrição tenha sido feita em inobservância ao disposto neste edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para matrícula no curso segundo opção realizada pelo(a) candidato(a) e para o(a) qual tenha sido classificado(a) e convocado(a).

Este Processo Seletivo tem validade exclusivamente para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2023, conforme vagas estabelecidas neste edital e, conforme calendário acadêmico do Inteli publicado no site da instituição.

Em atendimento aos interesses e objetivos do presente Processo Seletivo, o Inteli assegura os prazos estabelecidos neste edital e no caso de qualquer ocorrência que inviabilize a realização do Processo Seletivo poderá estabelecer novo cronograma de atividades.

A Diretoria Geral do Inteli se reserva o direito de alterar este edital, inclusive datas ou etapas de seleção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Eventuais alterações deste edital serão informadas pelos mesmos meios utilizados para sua divulgação.

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2023.1 serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo. O presente edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no site inteli.edu.br

São Paulo, 29 de agosto de 2022.

Maíra Habimorad

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maíra Habimorad', written in a cursive style.

Diretora Geral do Inteli

